PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Gerência de Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL Nº 024/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Desembargadora REGINA FERRARI, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que consequentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e cadastro de reserva de profissionais para o desempenho das funções de **Juiz Leigo** no sistema de Juizados Especiais Poder Judiciário do Estado do Acre conforme Edital nº 01/2024;

Considerando que o certame ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 08/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.534, de 10/05/2024;

Considerando a reclassificação efetuada por meio do Edital nº 12/2024;

Considerando, por fim, os pedidos de reclassificação e de desistência apresentados pelos candidatos até a presente data, e por ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis e a prestação jurisdicional,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o desempenho das funções de Juiza Leiga no sistema de Juizados Especiais Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme Edital nº 01/2024, para apresentação da documentação constante no Anexo Único e assinatura do Termo de Adesão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida para quem já manifestou e teve deferido pedido de reclassificação, a contar da publicação deste Edital, no horário compreendido das 7h às 14h, na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Sede Administrativa - Rodovia BR-364, km 2 - Via Verde, em Rio Branco - AC.

JUÍZES LEIGOS

GRUPO 4 - CRUZEIRO DO SUL, MÂNCIO LIMA E RODRIGUES ALVES (PORTO WALTER E MARECHAL THAUMATURGO)

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO

GRUPOS 5, 6, 7, 8 E 9 - RIO BRANCO

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
KEROLLYNE FERREIRA COSTA	9°

Desembargadora **Regina Ferrari**Presidente

ANEXO ÚNICO DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 1. 01 (uma) foto 3x4 recentes;
- 2. Comprovar o cumprimento das obrigações eleitorais;
- 3. Apresentar certidões dos Distribuidores cíveis e criminais;
- 4. Apresentar os seguintes documentos:
- a) Carteira de identidade;
- b) Cadastro de pessoas físicas CPF; e
- c) Comprovante de endereço;
- 5. Certificado de Reservista (homem);
- 6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP/NIT;
- 7. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e dois anos de experiência em advocacia. (JUÍZ LEIGO e JUÍZA LEIGA)
- 8. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
 - 9. Declaração que não possui vínculo empregatício;
- 10. Apresentação de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório será retido pelo TJAC, por ocasião da realização da perícia médica.
- * A documentação solicitada deverá ser original e será digitalizada no setor de entrega e devolvida ao candidato.

Rio Branco - AC, 24 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 25/07/2024, às 14:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1855433 e o código CRC 7AA1F16D.

Processo Administrativo n. 0001900-14.2023.8.01.0000

1855433v4